

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (318ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2016, às 9h (nove horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Valter José Gallina, Pedro Bittencourt Neto, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig, Patrícia Guiliani, Odair Rogério da Silva e João Eduardo De Nadal, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos e convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião, na forma regimentar. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I** – Informe sobre o reajuste tarifário; **II** – Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Análise da Procuradoria Geral; **III** - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Informe sobre o reajuste tarifário. O Presidente expôs ao Conselho o estudo tarifário apresentado às Agências Reguladoras com base no custo dos serviços e uma remuneração de 12% ao ano sobre o investimento reconhecido, que apontou uma defasagem da ordem de 12,30% para uma inflação acumulada e medida pelo IPCA de 8,96%, sendo que a ARESC autorizou um reajuste de 10,81%; a ARIS de 10,82%; e a AGIR até 10,93% com base no IPCA dos últimos 12 (doze) meses. Assim, em vista da pequena diferença percentual entre os percentuais autorizados pelas agências reguladoras, a Diretoria Executiva decidiu pela aplicação do percentual de 10,81%, a partir de 15 de agosto de 2016, visando preservar os princípios do tratamento isonômico e do subsídio cruzado. **Segundo item da Ordem do Dia**: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Análise da Procuradoria Geral. Após a explanação do Procurador Geral, os Conselheiros externaram cumprimentos elogiando a qualidade do estudo sobre a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, cujas adaptações/adequações deverão ser realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e solicitaram cópia do material com os entendimentos do corpo jurídico da Companhia, deliberando por determinar à Diretoria Executiva que apresente ao Conselho, até a reunião ordinária do mês de outubro próximo, a “estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5(cinco) anos” de sorte a dar cumprimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 95 da referida Lei. **Terceiro item da Ordem do Dia**: **Outros Assuntos de Interesse da Sociedade**: a) Criação do Escritório de Pescaria Brava. O Conselho, considerando a instrução da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (CI nº 033/2016) e da Gerência de Planejamento (CI nº 167/2016), que informam a emancipação da localidade de Pescaria Brava que anteriormente pertencia ao Município de Laguna e a necessidade de possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, inclusive para fins de controle de produtos químicos; Autorizou a criação do Escritório de Pescaria Brava, localizado na BR 101, Km 320, s/nº, Bairro:

Km 37 – Município de Pescaria Brava – CEP: 88798-000, estabelecendo uma função gratificada nível **FG-11**, determinando à Diretoria Executiva, por meio da Assessoria de Planejamento, as providências decorrentes desta decisão. Após discussão dos assuntos constantes da pauta, o Conselheiro Odair solicitou a palavra para externar suas preocupações com relação aos Sistemas de Bombinhas e Caçador, tendo em vista a manifestação pública dos Chefes do Poder Executivo daqueles Municípios no sentido de promoverem a licitação e sugeriu que o Conselho gestione a intervenção de Sua Excelência, o Governador do Estado. O Conselheiro Pedro Bittencourt Neto informou que o Governador já apelou à Prefeita de Bombinhas nesse sentido, sem sucesso. Quanto ao Município de Caçador, irá buscar informações para repassá-las ao Conselho na próxima reunião. O Conselheiro Odair informou ainda que o Sindicato dos Trabalhadores fará uma manifestação pública na tarde de hoje com posicionamento contrário à terceirização de serviços. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Pedro Bittencourt Neto, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig, Patrícia Guiliani, Odair Rogério da Silva e João Eduardo De Nadal, e vai assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Valter José Gallina e pelo Secretário, Sr. Rubens Cruz de Aguiar, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 17, às fls. 15 a 16.

VALTER JOSÉ GALLINA
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário